



Pirassununga, 05 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA No. 51/2018

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais AUTORIZA a partir de 31 do corrente mês, a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a rescisão do contrato de trabalho do Servidor DANILO ZERO DOS SANTOS, PIS: 128.13703.23.2, RG.42.789.519-4, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurario, tendo em vista o pedido de demissão formulado. Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 30 de agosto de 2018.
João Alex Baldovinotti Superintendente.
Publicado e Registrado na Forma da Lei, data supra
José Roberto Barone Diretor Administrativo

PORTARIA No. 52/2018

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais AUTORIZA a partir de 31 do corrente mês, a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a rescisão do contrato de trabalho do Servidor SERGIO DONIZETI DA MATTA, PASEP: 125.06471.63.6, RG. 26.352.810-8, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurario, tendo em vista o pedido de demissão formulado. Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 30 de agosto de 2018.
João Alex Baldovinotti Superintendente.
Publicado e Registrado na Forma da Lei, data supra
José Roberto Barone
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 053/2018

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais RESOLVE: REVOGAR, a partir desta data, em seu inteiro teor a Portaria nº 033/2017, que nomeou a Sra. ILCIMARA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA, Rg nº 22.977.628-0, CPF nº 139.637.238-58, como responsável pelo Controle Interno desta Autarquia Municipal, de acordo com a Lei nº 5.006 de 20 de outubro de 2016. Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 31 de agosto de 2018.
João Alex Baldovinotti Superintendente.
Publicado e Registrado na Forma da Lei, data supra.
José Roberto Barone Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 054/2018

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais RESOLVE: Nomear a partir de 03 de setembro do corrente, o Sr. EVANDIR ZANZARINI, Rg nº 17.292.546, CPF nº 046.480.688.74, como responsável pelo Controle Interno desta Autarquia Municipal, de acordo com a Lei nº 5.006 de 20 de outubro de 2016. Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 31 de agosto de 2018.



Pirassununga, 05 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

João Alex Baldovinotti Superintendente.
Publicado e Registrado na
Forma da Lei, data supra.
José Roberto Barone Diretor Administrativo

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
029/2018. CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2018
– ATA DE JULGAMENTO –**

Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água modular, metálica, com capacidade de tratamento de 40 litros por segundo, vazão para 144 m³/h. Estação de Tratamento de Água (E.T.A.) Santa Fé, em Pirassununga/SP. *A Comissão de Licitação, acatou o pedido de desclassificação das empresas **LIFE SANEAMENTO LTDA-ME e SAVE WATER OBRAS E SANEAMENTO LTDA-ME**, considerando como vencedora a empresa **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA-EPP**, pelo critério de menor preço global. Em segundo lugar ficou a empresa **ACETECNO DO BRASIL IND. COM. MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA**. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 05 de setembro de 2018. José Roberto Barone – Presidente Comissão Licitação.*

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 130/18. Processo Administrativo: 3208/18. Pregão Presencial: 104/18. Objeto: aquisição de headset e webcam para Univesp. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 06 de setembro de 2018. Os envelopes

deverão ser entregues às 13:30 horas do dia 20 de setembro de 2018, na Seção de Licitações. Pirassununga, 05 de setembro de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 131/18. Processo Administrativo: 2987/18. Concorrência Pública: 16/18. Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe nº 15, do Terminal Rodoviário, destinado a armazém de produtos naturais. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 06 de setembro de 2018. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2018, na Seção de Licitações. Pirassununga, 05 de setembro de 2018. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO/

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 63/18. Processo Administrativo: 1615/18. Pregão Presencial: 52/18. Objeto: Registro de Preços de lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal. Ficam adjudicados para as empresas: MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI EPP, os itens: 03, 07, 08 e 09; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, os itens: 02, 04, 05, 06 e 10; WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP, o item: 01. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 03 de setembro de 2018. Alex Ricardo Milan - Pregoeiro/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Edital: 91/18. Processo Administrativo: 1675/18. Pregão Presencial: 77/18. Objeto: contratação de serviço de fisioterapia



Pirassununga, 05 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

especializada no tratamento intensivo e específico de "Therasuit" para atender Ordem Judicial. Fica adjudicado para a empresa: STIPP RODRIGUES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ODONTOLOGIA LTDA, o lote: 01. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 03 de setembro de 2018. Alex Ricardo Milan - Pregoeiro/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Edital: 116/18. Processo Administrativo: 2809/18. Pregão Presencial: 97/18. Objeto: aquisição de impressora multifuncional monocromática à laser para a Merenda Escolar. Fica adjudicado para a empresa: LUIZ FOGARIN NETO & CIA LTDA, o item: 01. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 04 de setembro de 2018. Alex Ricardo Milan - Pregoeiro/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 90/18. Processo Administrativo: 2164/18. Chamada Pública: 01/18. Objeto: aquisição de suco de uva da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Adjudicado o objeto para a empresa: COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 24 de agosto de 2018. Pirassununga, 04 de setembro de 2018. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Edital: 95/18. Processo Administrativo: 2330/18. Pregão Presencial: 81/18. Objeto: Registro de Preços de serviços de administração e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), implantação e

operação de um sistema informatizado e integrado, através de rede de estabelecimento credenciados para a frota municipal. O Prefeito do Município de Pirassununga/SP, Ademir Alves Lindo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de readequação do Edital do Pregão Presencial nº 81/2018, em conformidade com os pareceres contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2330/2018, fls. 290/296, e com o objetivo de melhor atender os interesses da Administração Pública, resolve, ANULAR, por ilegalidade, o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 81/2018, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. Pirassununga, 04 de setembro de 2018. Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 2920/2018.

Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado, TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO TUPINAMBÁ.

Constituem partes deste **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO TUPINAMBÁ.**

O presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a TEMPLO DE UMBANDA CABOCLO TUPINAMBÁ** tem por objeto: Por força do artigo 88 da Lei

Pirassununga, 05 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

Orgânica, o MUNICÍPIO outorga o AUTORIZADO, o uso da área pública consistente nas dependências do piso superior do Centro de Convenções do dia 03 de setembro de 2018 ao dia 10 de setembro de 2018, para realização de Exposição de Artes Visuais “Os Orisà e suas Origens Culturais”. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018.
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 05 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 15, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Comissão de coordenação, execução e avaliação do processo de atribuição de aulas aos Professores de Educação Básica I e II e aos Professores de Educação Física e Profs. Substitutos e de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, considerando a necessidade de, em processo criterioso, avaliar certificação apresentada pelos docentes a fim de composição de sua pontuação em títulos para classificação no processo anual e permanente de atribuições de classes/aulas, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

Art. 1º. Fica criada Comissão de coordenação, execução e avaliação do processo de atribuição de classes/aulas aos Professores de Educação Básica I e II e Professores de Educação Física e Professores Substitutos, desta Rede Municipal de Ensino, bem como, designados profissionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no presente Ato Administrativo.

Art. 2º. Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, para compor a referida Comissão de coordenação e execução dos processos aludidos nesta Portaria:

- I. Ana Maria Hyppolito Gasparini – Assistente de Diretor de Escola,



Pirassununga, 05 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- II. Adriana Louzada Marchi – Assistente de Diretor de Escola,
- III. Ângela Andreia Fonseca da Silva – Assistente de Diretor de Escola,
- IV. Ângela Maria Rosário – Diretor de Creche,
- V. Edson Ferreira – Vice Diretor de Escola,
- VI. Erika Barboza – Assistente de Diretor de Escola,
- VII. Linda Maria Oliveira de Almeida – Assistente de Diretor de Escola,
- VIII. Milena Senhorini Marafon – Assistente de Diretor de Escola,
- IX. Ozana Cristina Nunes – Diretor de Creche,
- X. Paula Cristina Mosquino Gentil – Assistente de Diretor de Escola,
- XI. Vanusa Ederli Bueno – Assistente de Diretor de Escola,

Art. 3º. Compete à Comissão, e na ordem de execução que segue:

- I. Efetivar a inscrição dos Professores para o Processo de Atribuição de Aulas;
- II. Emitir, no ato de inscrição, protocolo de inscrição constando a contagem inicial dos pontos, a ser submetida à etapa seguinte;
- III. Analisar e validar documentação apresentada pelos professores em conformidade com a legislação vigente;
- IV. Comunicar parecer das certificações cuja pontuação anteriormente conferida, por inconsistências ou não conformidades, for indeferida;
- V. Apreciar os recursos interpostos e emitir parecer correspondente, dentro do prazo estabelecido;
- VI. Publicar listas de classificação, elaboradas antes e após os recursos interpostos;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 05 de setembro de 2018 | Ano 05 | Nº 062



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VII. Coordenar processos de atribuição nas Unidades Escolares e conduzir os processos de remoção da Rede Municipal.

Parágrafo único – A atuação da Comissão ora instituída deverá seguir sobre a égide dos documentos normativos dos processos de atribuição de classes/aulas e sua decisão e parecer finais deverão ser homologados pela Secretaria Municipal de Educação, órgão ao qual compete também julgamento dos casos omissos.

Art. 4º. As Divisões de Políticas Públicas, Tecnologia e Ensino desta Secretaria Municipal de Educação deverão dar suporte e apoio ao trabalho desta comissão.

Art. 5º. Os efeitos deste dispositivo legal passam a vigorar a partir desta data.


Hamilton Alberto de Oliveira
Secretário Municipal de Educação